

Núcleo do Desporto e



Defesa do Torcedor

**NÚCLEO DO DESPORTO E DEFESA DO  
TORCEDOR – NUDTOR**

**APRESENTAÇÃO**

**COORDENADOR**

**FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**

# **CRONOLOGIA**

**2009**

**O NÚCLEO PERMANENTE DE AÇÕES INTEGRADAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL DA CAPITAL foi instituído pelo Provimento nº 059/2009, de 29 de junho de 2009, durante a gestão da Dra. Maria do Perpétuo Socorro França Pinto.**

# **COMPOSIÇÃO INICIAL - 2009**

**1) COORDENADOR;**

**2) 9 (NOVE) PROMOTORES DE JUSTIÇA  
TITULARES DAS 4<sup>a</sup> A 12<sup>a</sup> DAS  
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS DE  
FORTALEZA; E**

**3) 1 SECRETÁRIO (SERVIDOR).**

# **COMPOSIÇÃO ATUAL - 2016**

- 1) COORDENADOR;**
- 2) 2 (DOIS) PROMOTORES DE JUSTIÇA; E**
- 3) 1 SECRETÁRIO (SERVIDOR).**

# **REESTRUTURAÇÃO DO NUDTOR**

**Em 2013, o NUDETOR passou pela sua mais recente reestruturação legal, sendo agora regido pelo Provimento/PGJ nº 126/2013, o qual, dentre outras alterações, extinguiu a figura do Vice-Coordenador, retirou as atribuições de Membros por área e descreveu as atribuições do Núcleo e de seus Membros de acordo com a realidade que já vinha sendo vivenciada**

# **PRINCIPAIS AÇÕES DO NUDTOR**

**COMBATE À VENDA/CONSUMO DE BEBIDA  
ALCOÓLICA NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL;**

**IMPLANTAÇÃO DO JUIZADO DE DEFESA DO  
TORCEDOR**

# **JUIZADO DE DEFESA DO TORCEDOR**

**REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE REUNIÕES  
PREPARATÓRIAS PARA CADA JOGO OCORRIDO NO  
ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS**

**ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA COPA 2014**

# PROPOSITURA DE AÇÕES

EM ABRIL DE 2013, após vários episódios relacionando torcidas organizadas à violência, inclusive homicídios, o NUDETOR, em parceria com 9ª Promotoria de Justiça Cível (Defesa da Cidadania), Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON/CE), do Centro de Apoio Operacional dos Registros Públicos, das Fundações e das Entidades de Interesse Social (CAOFURP), ingressou com uma **AÇÃO CIVIL PÚBLICA**, requerendo a dissolução das torcidas organizadas CEARAMOR, JOVEM GARRA TRICOLAR e TORCIDA UNIFORMIZADA DO FORTALEZA, haja vista o desvirtuamento de suas finalidades

# **AÇÃO CONTRA FIFA/MATCH**

**EM AGOSTO/2013, o NUDETOR e o Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (DECON-CE) ingressaram com uma AÇÃO CIVIL PÚBLICA CONTRA O COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 (COL) E CONTRA A MATCH SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA, empresa responsável pela comercialização de ingressos do evento. A medida foi necessária diante da incidência de diversas infrações às relações de consumo no que se diz respeito ao serviço prestado pela Fifa/Match durante a realização da Copa das Confederações FIFA 2013.**

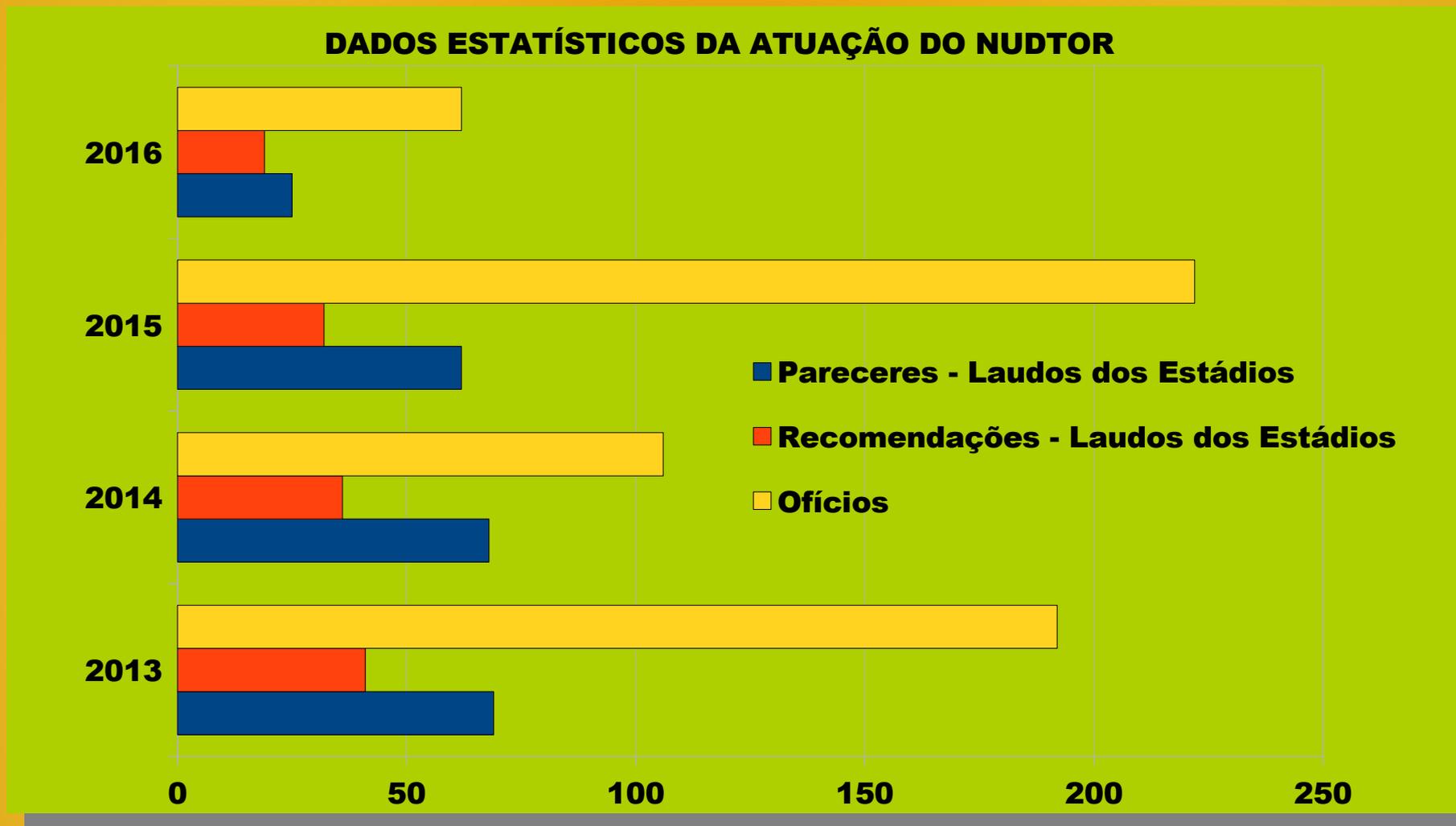
# **REUNIÕES DO GRUPO DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA NOS ESTÁDIOS DO CNPG**

**Constante e ativa participação nas Reuniões de trabalho da Comissão Permanente de adoção de medidas de prevenção e combate à violência nos estádios, organizadas pelo CNPG. O grupo reuniu-se com frequência em 2014, debatendo e uniformizando importantes assuntos sobre a matéria, tais como Copa do Mundo FIFA 2014, laudos de vistoria de segurança, violência nos entornos dos estádios e no deslocamento de torcedores, Lei Geral da Copa, bebida alcoólica nos estádios.**

# **REALIZAÇÃO DE VISITAS INSTITUCIONAIS PARA INSPEÇÕES TÉCNICAS NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL**

**o NUDTOR, por intermédios dos seus integrantes, promoveu visitas institucionais para fins de realização de inspeção técnica nas praças desportivas dos municípios cearenses acompanhados de técnicos do Núcleo de Apoio Técnico – NATEC, verificando *in loco* as condições dos estádios de futebol**

# DADOS ESTATÍSTICOS DA ATUAÇÃO DO NUDTOR



OBSERVAÇÃO: ANO DE 2016 (DADOS REFERENTES AO PRIMEIRO BIMESTRE)

# PLANO DE AÇÕES NUDTOR

## 2016



# **1 - REALIZAR VISITAS INSTITUCIONAIS ÀS COMARCAS DO INTERIOR, PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES “IN LOCO” DOS ESTÁDIOS**

**OBJETIVO:** dar maior efetividade aos trabalhos de observação dos Laudos Padronizados da Vigilância Sanitária, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e CREA (Estrutural e Condição de Uso), de acordo com a Portaria nº 290/2015 do Ministério do Esporte.

## **2 - REALIZAR ARTICULAÇÕES COM A COORDENADORIA DO JUIZADO DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS (JTGE) DO TJ-CE.**

**OBJETIVO:** implantação, em dias de plantão judicial do JTGE, de uma logística estrutural, humana e material no Anexo da 4ª Unidade do JECC nos moldes das já existentes nos Estados do Rio Grande do Norte e do Pernambuco, COM OBJETIVO DE DAR EFETIVIDADE ÀS SANÇÕES IMPOSTAS AOS TORCEDORES, NOTADAMENTE ÀQUELES A QUEM FOI APLICADA A PENA DE PROIBIÇÃO DE FREQUENTAR ESTÁDIOS.

**3 - FISCALIZAR O REPASSE DE VERBAS PÚBLICAS, DE FORMA DIRETA E/OU INDIRETA,** pelo Estado do Ceará e/ou Município de Fortaleza, aos Clubes de Futebol e demais entidades desportivas ligadas ao futebol profissional cearense.

**4 - VISTORAR EVENTUAIS  
OBRAS A SEREM REALIZADAS  
NAS PRINCIPAIS PRAÇAS  
DESPORTIVAS DE FORTALEZA:  
“Arena Castelão” e Estádio Municipal  
Presidente Vargas;**

# **5 – ESTABELECECER PARCERIAS, POR MEIO DE CONVÊNIOS E/OU TERMOS DE COOPERAÇÃO**

**OBJETIVO:** firmar instrumentos de atuação integrada com o Ministério dos Esportes, Federação Cearense de Futebol – FCF, Secretaria do Esporte do Estado do Ceará, Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Fortaleza, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, dentre outros órgãos públicos.

# **6 - FISCALIZAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES NO ENTORNO DOS ESTÁDIOS**

**OBJETIVO: PROMOVER CONJUNTAMENTE COM PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, GUARDA MUNICIPAL, POLÍCIA MILITAR UM PLANO DE ATUAÇÃO CONJUNTA PARA POSSIBILITAR A EFETIVA FISCALIZAÇÃO DOS VENDEDORES AMBULANTES NO ENTORNO DOS ESTÁDIOS de futebol, visando coibir o comércio ilegal de bebida alcoólica no raio de 100 metros no entorno dos estádios de futebol em dias de jogos;**

# **7 - BUSCAR A IMPLEMENTAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DOS TORCEDORES NOS INGRESSOS ADQUIRIDOS PARA JOGOS DE FUTEBOL**

**OBJETIVO:** obter maior controle na entrada das praças esportivas, possibilitando a responsabilização do torcedor pelas práticas delituosas que vier a sofrer e/ou causar, bem como coibir a violência no interior dos estádios.

# **8 - PARTICIPAR DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO I CAMPEONATO DAS TORCIDAS: FESTA NAS ARQUIBANCADAS**

**OBJETIVO:** garantir a lisura do referido evento, promovido pela Coordenadoria do Juizado do Torcedor e de Grandes Eventos de Fortaleza em parceria com a Coordenadoria da Juventude da Prefeitura Municipal de Fortaleza e com o NUDTOR.

**9 - PROMOVER WORKSHOPS,  
SEMINÁRIOS E EVENTOS  
RELACIONADOS À SEARA DE  
ATRIBUIÇÕES DO NUDTOR.**

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	TOTAL
<b>OFÍCIOS EXPEDIDOS</b>	76	228	536	258	192	106	222	62	<b>1.680</b>
<b>PARECERES LAUDOS DOS ESTÁDIOS</b>	65	76	122	71	69	68	62	25	<b>558</b>
<b>RECOMENDAÇÕES (LAUDOS DOS ESTÁDIOS)</b>	26	40	73	47	41	36	32	19	<b>314</b>
<b>REUNIÕES</b>	09	20	18	11	26	22	35	09	<b>150</b>
<b>TAC</b>	01	02	--	--	--	01	01	--	<b>5</b>
<b>CONVÊNIOS/ COOPERAÇÕES</b>	01	01	--	--	--	--	--	--	<b>2</b>
<b>REUNIÕES PREPARATÓRIAS JOGOS</b>	07	08	40	25	32	28	19	03	<b>162</b>
<b>PLANTÕES JUIZADO DO TORCEDOR</b>	--	--	--	--	--	58	75	18	<b>151</b>
<b>AÇÕES JUDICIAIS (INICIAIS E DEMAIS DESDOBRAMENTOS)</b>	--	--	--	--	05	03	04	--	<b>12</b>
<b>EVENTOS (VIAGENS)</b>	01	02	--	--	3	7	3	--	<b>16</b>
<b>INSPEÇÕES DOS ESTÁDIOS</b>	--	02	3	2	3	2	12	2	<b>24</b>
<b>NOTÍCIAS ANALISADAS</b>	165	289	320	322	230	75	60	68	<b>1.529</b>
<b>RELATÓRIOS</b>	05	06	4	3	2	4	1	2	<b>27</b>

# VISITA AO ESTÁDIO PRESIDENTE VARGAS EM 11.11.2010



# **PRESIDENTE VARGAS EM FINALIZAÇÃO**



# PROJETO DA ARENA CASTELÃO



# **NOVA SEDE DO NUDTOR**

**Avenida da Universidade 3288 - Benfica**

